



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 101 /CR, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 26ª Vara da citada Seção Judiciária, de 01 a 30/04/2013, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOAQUIM LUSTOSA FILHO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, apresentando uma letra cursiva com uma grande curva no final.

Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional